

ALIANÇA BATTISTELLA AGRO PASTORIL E ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ/MF Nº 44.062.743/0001-61
NIRE 42300062057

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 9h00, na sede social da Aliança Battistella Agro Pastoril e Administradora de Bens S/A ("Companhia"), situada na cidade de Rio Negrinho, Estado do Santa Catarina, na Estrada RIN 431, Acesso Battistella, nº 3000, Km 133, Sala 01, Bairro Rio Preto, CEP 89299 899.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. PRESENÇA: Instalou-se na presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

4. MESA: Presidente: Sr. Luciano Ribas Battistella. Secretária: Melissa Telma Figueiredo.

5. ORDEM DO DIA: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e 3. Eleição dos membros da Diretoria, bem como fixar sua remuneração global anual.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade dos presentes: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Foi verificado no exercício de 2023 um lucro de R\$ 21.468.826,29 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), que será destinado da seguinte forma: **(a)** R\$ 1.073.441,31 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2023 para constituição da Reserva Legal, **(b)** R\$ 5.098.846,21 (cinco milhões, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) para Reserva de Dividendos Obrigatórios que serão pagos aos acionistas até o dia 31 de dezembro de 2023, e **(c)** R\$ 15.296.538,73 (quinze milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) para Reserva de Lucros. e; (iii) Aprovada a reeleição dos administradores da Sociedade: Sr. **Mauricio Valente Battistella**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 215.387.668-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.030.568-6/SSP-PR, com endereço Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conj. 81, CEP 04532-060, na Cidade de São

ALIANÇA BATTISTELLA AGRO PASTORIL E ADMINSTRADORA DE BENS S/A
CNPJ/MF Nº 44.062.743/0001-61
NIRE 42300062057

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Paulo, Estado de São Paulo; e Sr. **Luciano Ribas Battistella**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 699.384.909-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.713.799-3/SSP-PR, com endereço na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conj. 81, CEP 04532-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos para os cargos de Diretores Sem Designação Específica, para o período do mandato relativo ao exercício de 2023, mandatos esses que se estenderão até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária, que deliberar a respeito do balanço patrimonial referente ao exercício de 2024 que será realizada até o dia 30 de abril de 2025. (iv) Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus cargos, tomando posse em seus respectivos cargos nesta data, os quais, presentes neste ato, desde logo declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura do termo de posse arquivado na sede da Companhia. Na ocasião, foram fixados os honorários dos administradores em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício 2024.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes.

8. ASSINATURAS: Presidente: Luciano Ribas Battistella. **Secretária:** Melissa Telma Figueiredo. **Acionistas presentes:** Maurício Valente Battistella e Luciano Ribas Battistella. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 52 e 53 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 01 escriturado na forma facultada pelo artigo 12, inciso I, da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05 de dezembro de 2013.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2024.

Luciano Ribas Battistella
Presidente

Melissa Telma Figueiredo
Secretaria